



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 – CMG;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/268468 – CMG.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2024 - CMG, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 018/2024-CMG conforme processo nº 2024/268468, o qual foi regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo **retificar** a descrição do valor total anual do item 1, lote 1 do Contrato Administrativo 018/2024 - CMG, conforme dispõe o Art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico nº 410/2024 – AJUR/CMG.

Onde se lê: “2.3. Das especificações e Quantidades:

Lote	Item	Descrição	Valor Total Anual Estimado
01	01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP: ANO/MODELO DO ANO CORRENTE, ZERO KM, NA COR BRANCA OU PRATA CABINE DUPLA; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2024 ou superior [...]	R\$ 9.944.000,00

Leia-se: “2.3. Das especificações e Quantidades:

Lote	Item	Descrição	Valor Total Anual Estimado
------	------	-----------	----------------------------

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Enderço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 32512522

Identificador de autenticação: 111AF1F.4386.AFA.A9935CF8346D656B3F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/268468 Anexo/Sequencial: 94



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



01	01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP: ANO/MODELO DO ANO CORRENTE, ZERO KM, NA COR BRANCA OU PRATA CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL: DIESEL; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2024 ou superior [...]	R\$ 4.944.000,00
----	----	---	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 018/2024 – CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), 06 de agosto de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE